

Surto de Covid-19 no Villa Máryah já provocou cinco mortos

O surto de Covid-19 que atingiu o lar Villa Máryah, em Palmela, já provocou cinco vítimas mortais entre utentes. O número foi ontem confirmado por fonte da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, que adiantou ainda que existem "55 casos activos"

entre residentes e funcionários. Três dos utentes, idosos, encontram-se "internados" no Hospital São Bernardo, em Setúbal, avançou a mesma fonte. O surto no lar Villa Máryah foi identificado no dia 23 de Setembro e atingiu mais de três dezenas de utentes e quase duas

dezenas de funcionários, alguns dos quais já dados, entretanto, como recuperados. A situação, segundo o presidente da Câmara, Álvaro Amaro, "estabilizou e está controlada". Esta estrutura residencial alberga 80 idosos e 37 funcionários.

NA IGREJA DE SANTIAGO

Encontro dá a conhecer obras e achados arqueológicos no Castelo

A Câmara Municipal de Palmela deu a conhecer, no passado dia 7, as intervenções em curso no Castelo de Palmela, que estão a tornar este monumento mais acessível. O encontro "O Castelo de Palmela, uma fortificação com 1300 anos", realizado na Igreja de Santiago, pretendeu também divulgar as mais recentes descobertas arqueológicas.

A sessão foi inaugurada pelo presidente da autarquia, Álvaro Balseiro Amaro, tendo estado também presentes os vereadores Luís Miguel Calha e Fernanda Pésinho. Seguiu-se a apresentação, pelos técnicos municipais,



das duas obras de que o Castelo está a ser alvo: a "Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas nas Encostas do Castelo de Palmela", que pretende garantir a estabilidade das encostas, preservando os valores naturais, ambientais e do património cultural; e a empreitada para a criação de percursos acessíveis no Castelo de Palmela. Os trabalhos representam um investimento de mais de 2,9 milhões de euros e 356 mil e 700 euros, respectivamente. Segundo os arqueólogos do município, os achados arqueológicos decorrentes das escavações realizadas no âmbito

deste último projecto permitiram recolher um conjunto significativo de novas informações, quer sobre a ocupação do Castelo, quer sobre a população de Palmela, visto ter sido identificada uma necrópole, com esqueletos e ossários de pessoas de várias idades. Na conclusão do encontro, foi abordada a importância do património cultural para a valorização turística do território. A comemoração deste Dia Mundial dos Castelos continua a 17 de Outubro, no Cineteatro S. João, com o Curso "Fortificações Romanas na Lusitanha", sendo possível a inscrição até dia 14.

PROJECTO RECOIL

Município apostava em rede de recolha de óleos alimentares usados

No âmbito do projecto RECOIL, a Câmara de Palmela, em parceria com a ENA - Agência de Energia da Arrábida e a empresa Biocanter, desenvolveu e instalou uma rede municipal de recolha de óleos alimentares usados.

Neste momento, a rede conta com 35 pontos para depósito de Óleos Alimentares Usados (OAU), distribuídos pelas várias freguesias (oleões com capacidade de 360 litros), e ainda barricas de 45 litros disponíveis em entidades parceiras e escolas, por todo o concelho.

Os OAU podem representar "um grave problema ambiental quando indevidamente deitados nos esgotos urbanos", constituindo um potencial perigo de contaminação tanto nos solos como nas águas, o que dificulta "o trabalho das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR)", explica a autarquia em comunicado.

Estes óleos podem ser valorizados, "dando origem a produtos como biodiesel e sabão, sendo por isso essencial que sejam depositados nos locais próprios", alerta a edilidade, a finalizar.



Os Óleos Alimentares Usados já abastecem a frota municipal

S
ANUNCIE
NO SEU
DIÁRIO
DA REGIÃO

ALMADA
265 539 691
SETÚBAL
265 520 716
SEIXAL
265 520 716
MONTijo
212 318 392
MOITA
212 047 599
BARREIRO
212 047 599
PALMELA
265 520 716
ALCOCHete
212 318 392
OUTROS CONCELHOS
265 520 716

Município
Palmela
Câmara Municipal

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos
Divisão de Finanças e Aprovisionamento

Editorial
N.º 183/DAFRH-DAAG/2020

ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE 4 VIATURAS

ÁLVARO BALSEIRO AMARO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Palmela, no uso da competência delegada através de deliberação de Câmara GAP03_20-17, aprovada em reunião pública de 25/10/2017 e nos termos da alínea cc) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º do mesmo diploma legal, torna público que o Município de Palmela vai proceder, no dia 13 de novembro de 2020, pelas 10H00, no edifício da Biblioteca Municipal de Palmela, à alienação, em hasta pública, das seguintes viaturas:

LOTE 1

Matrícula 22-51-RX
Marca – CAETANO
Modelo – OPTIMO 43BB50
Categoria – Pesado de Passageiros
Ano – 2001

LOTE 2

Matrícula 73-65-VT
Marca – RENAULT
Modelo – MASTER
Categoria – Pesado de Passageiros
Ano – 2003

LOTE 3

Matrícula 73-66-VT
Marca – RENAULT
Modelo – MASTER
Categoria – Pesado de Passageiros
Ano – 2003

LOTE 4

Matrícula 88-QT-66
Marca – RAVO
Modelo – 5002 ST
Categoria – Autovarredora
Ano – 2002

1. Exame das viaturas

As viaturas, encontram-se parqueadas nos Serviços Operacionais desta Câmara Municipal, Rua Manuel Verissimo da Silva, em Palmela, podendo os interessados deslocar-se ao local para as examinar, acompanhados por um funcionário municipal, devendo para o efeito estabelecer contacto através do endereço eletrónico: geral@cm-palmela.pt ou pelo telefone 212 336 600.

2. Condições de admissão à Hasta Pública

2.1. Poderão participar na Hasta Pública pessoas singulares ou coletivas, sendo que, neste último caso, deverão os respetivos representantes apresentar-se devidamente habilitados, através de declaração com poderes bastantes para arrematar.

2.2. Os interessados deverão requerer, junto da Câmara Municipal de Palmela, a sua inscrição como licitantes no ato, até às 15H00 do dia 12 de novembro de 2020, ou seja, o último dia útil anterior à realização da sessão pública de licitação.

3. Preço Base e Lances

O preço base, ou seja o preço mínimo de venda é os abaixo apresentados, sendo o valor do lance mínimo no montante de 100,00€ (cem euros).

LOTE 1 – 7.000,00€
LOTE 2 – 3.000,00€
LOTE 3 – 3.000,00€
LOTE 4 – 600,00€

4. Licitação

4.1. Todos os candidatos devem apresentar o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de cartão de cidadão e domicilio, ou no caso de ser uma pessoa coletiva, a denominação social, número fiscal de pessoa coletiva e sede;

4.2. A licitação será verbal e iniciar-se-á com a apresentação da proposta de valor igual ou superior aos valores mínimos de licitação;

4.3. Na licitação subsequente não serão aceites lances inferiores a 100,00€;

4.4. A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto;

4.5. Se o ato de arrematação ficar deserto a Câmara Municipal de Palmela reserva-se o direito de alienar a viatura através de outro procedimento;

4.6. O adjudicatário deverá prestar sinal, até às 15H00 do primeiro dia útil imediato à adjudicação, correspondente a 50% do valor da venda, sendo os restantes 50% pagos até ao prazo de 10 dias a contar desde a data de realização da Hasta Pública;

4.7. As despesas inerentes aos respetivos registo das viaturas serão da responsabilidade do adjudicatário;

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Palmela, 02 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO